

PORT. Nº 942
PUBLICADA NO
DOU de 03/08/10
Seção 2 Pág. 20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 942, DE 29 DE JULHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015977/2010-52, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 909/GR, de 16.07.2010, publicada no D.O.U., de 20.07.2010, seção 02, páginas 25 e 26, da seguinte forma: onde se lê: "para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do IF-AL, CD-02, no Município de Piranhas/Alagoas", leia-se "para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do Campus Piranhas, CD-02, do Instituto Federal de Alagoas – IFAL".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 06 / 08 / 10